

RESOLUÇÃO Nº 003, de 03 de maio de 2022.

Aprova o Edital nº 003/2022 - Distribuição de Vagas nos Locais de Estágio no Estado do Tocantins - Gurupi e Palmas para realização do Internato Médico no Segundo Semestre de 2022.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto no Art. 47, Seção I, Capítulo III do Regimento Geral da UnirG e, em consonância com a decisão registrada na Ata da sessão plenária realizada no dia 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 014 de 21 de setembro de 2021, do Conselho do Curso de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 003/2022 que trata sobre a distribuição de vagas nos locais de estágio do Estado do Tocantins, nas cidades de Gurupi e Palmas, para realização das disciplinas Estágio Supervisionado - Internato Médico, relacionadas ao 10º, 11º e 12º períodos do curso de Medicina.

Art. 2º - A distribuição que trata o presente edital, é direcionada aos alunos, atualmente matriculados no 9º período do curso de Medicina, que participaram da classificação referente ao edital nº 008/2021, da distribuição referente ao edital nº 009/2021 e realizaram a opção para o Campo de Estágio no Estado do Tocantins.

Art. 3º - Das Etapas de distribuição e preenchimento das vagas nos campos de estágio - Estado do Tocantins:

I - Primeira etapa - Preferência do Campo de Estágio no Estado do Tocantins:

a) O acadêmico deverá manifestar sua preferência entre os Campos de Estágio Gurupi e Palmas;

b) O acadêmico manifestará sua opção de campo de estágio, por ordem de preferência, por meio do requerimento anexo do edital, utilizando numeral ordinário (1º e 2º);

c) O acadêmico que realizou a primeira opção no Estado do Tocantins (edital nº 009/2021) e, em razão da média de classificação, foi distribuído para o campo de estágio em Limeira - SP, por meio do Edital nº 011/2021, poderá participar do processo de seleção e reopção de campo de estágio que trata o edital nº 003/2022;

d) O acadêmico, nas condições da alínea “c”, que desejar permanecer no Campos de Estágio em Limeira – SP, deverá manifestar sua preferência por meio de requerimento específico, junto à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

II - Segunda etapa - Distribuição dos acadêmicos nos campos de estágio:

a) A distribuição dos acadêmicos aptos ao estágio supervisionado, nos campos de estágio Gurupi ou Palmas será realizada pela Coordenação de Estágio, obedecendo rigorosamente a ordem da Classificação, publicada por meio do Edital nº 008/2021.

III - Terceira etapa - Termo de Compromisso:

a) O acadêmico apto ao estágio supervisionado em regime de internato, deverá preencher o Termo de Compromisso de Estágio referente ao campo de estágio do Estado do Tocantins, Gurupi ou Palmas, que consta no Anexo III do edital nº 003/2022.

b) O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser preenchido em letra de forma (impressa) legível e a assinatura deverá ser por extenso.

c) O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser entregue impresso em local e data determinados em edital.

Art. 4º - O quantitativo de vagas nos campos de estágio - Estado do Tocantins serão determinadas semestralmente pelas Unidades de Saúde conveniadas/contratadas com a Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a realização de Estágio Supervisionado em Regime de Internato em Unidades de Saúde ou Instituições Hospitalares Não Conveniadas com a Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Comunique-se.

Coordenação do Curso de Medicina, Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, 03 de maio de 2022.

Prof. Esp. Zoroastro Henrique de Santana
Coordenador do Curso de Medicina
Portaria nº 003/2021